



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 036/2013-SUGEP, de 20 de fevereiro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002495/2013-77,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 32/2006-PROAD, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO** a servidora **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, nos termos a seguir: onde se lê “...com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato concessório...”, leia-se “... **com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2006...**”, conforme Memo 24/2013-PJ, **em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado constante dos autos do Processo nº 0500875-19.2007.4.05.8300**, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP